



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 182/2020

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 001/2020 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 001/2019 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa, para o fornecimento de pedra rachão, para a manutenção do aterro sanitário municipal, tendo sido declarada vencedora a empresa **DORIVAL GAMEIRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REPUBLICA DE PARANÁ
MUNICÍPIO DE UMUARAMA
28 de janeiro de 2020
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30/01/2020 DE Nº 11768
UMUARAMA 30/01/2020
Angelotti
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS